



EDITAL 019/2018 CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS 'Eventos musicais em Ponta Grossa'

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 13026/2017), com a finalidade de estimular a produção de registros fotográficos da cidade, o reconhecimento de sua diversidade cultural e a preservação do patrimônio cultural do município, institui o edital que regulamenta o Concurso Municipal de Fotografias sobre Eventos Musicais em Ponta Grossa.

1. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - O concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais brasileiros, maiores de 18 anos.

1.2 - Cada interessado poderá enviar de 01 (uma) a 03 (três) fotografias de sua autoria que registrem eventos musicais ocorridos em Ponta Grossa durante o ano de 2018, a exemplo do 31º Festival Universitário da Canção (FUC) e do 10º Festival de Música de Ponta Grossa, entre outros.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições estarão abertas de 01 a 10 de agosto de 2018, estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

2.2 - O interessado deverá inserir os seguintes dados:

- nome, endereço, telefones e e-mail para contato;
- breve biografia pessoal (de até 10 linhas);
- título das fotografias;
- legendas fotográficas (de até 1.000 caracteres, com dados adicionais à imagem, de descrição e contextualização);
- locais e datas em que as fotos foram realizadas.
- arquivos em JPG das imagens concorrentes.

2.3 - O interessado deverá anexar os seguintes arquivos:

- cópia (JPG ou PDF) da cédula de identidade;
- cópia (JPG ou PDF) do CPF;
- cópia (JPG ou PDF) do cartão bancário em nome do interessado;

2.4 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



3. DA HOMOLOGAÇÃO:

3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 13 de agosto de 2018, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos autores listados em ordem alfabética.

3.2 - Os recursos em relação às inscrições devem ser encaminhados pessoalmente à sede da Fundação Municipal de Cultura, em forma de ofício, até às 17h do dia 15 de agosto de 2018.

3.3 - Os recursos serão avaliados por um representante da Fundação Municipal de Cultura e por representante do setor de Cine, Foto e Vídeo do Conselho Municipal de Política Cultural. A decisão será irrevogável e comunicada ao interessado em até 48h após entrega do recurso. A depender do resultado do recurso, um edital complementar pode ser divulgado com a relação retificada dos inscritos.

4. DA FORMATAÇÃO:

4.1 - As fotografias devem registrar algum aspecto que caracterize eventos musicais realizados no ano de 2018 em Ponta Grossa, a exemplo do 31º Festival Universitário da Canção (FUC), do 10º Festival de Música de Ponta Grossa, shows, recitais e concertos.

4.2 - As fotografias deverão ser digitais, em formato JPG. O peso do arquivo deve ser de no mínimo 1Mb (um megabyte) e no máximo 10Mb (dez megabytes).

4.3 - Para fins de publicação e divulgação por parte da Fundação Municipal de Cultura, as fotografias poderão passar por recortes, para adequação às mídias utilizadas.

4.4 - Em nenhuma hipótese, o título ou as propriedades do arquivo devem identificar o nome do autor ou seu pseudônimo.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 - As obras serão avaliadas por uma comissão composta por três profissionais do campo da fotografia a ser indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

5.2 - A comissão avaliadora irá indicar as 10 (dez) melhores fotografias com base nos quesitos originalidade, qualidade técnica e artística.

5.3 - As dez fotos premiadas serão divulgadas no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 31 de agosto de 2018.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 - Serão premiadas as dez melhores fotos indicadas pela comissão julgadora.

6.2 - Cada foto premiada receberá um prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

6.3 - Cada proponente pode acumular até três premiações.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

7.2 - Não podem participar do concurso membros da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural.

7.3 - O concorrente assume a total autoria do trabalho inscrito, responsabilizando-se integralmente pela regularidade da inscrição quanto aos direitos autorais da imagem.

7.4 - Os autores das obras inscritas automaticamente autorizam sua publicação e divulgação gratuita pela Fundação Municipal de Cultura.

7.5 - Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

7.6 - As fotografias inscritas serão incorporadas ao acervo da Casa da Memória Paraná.

7.7 - A comissão julgadora reserva-se o direito de não premiar a totalidade de trabalhos prevista neste edital em função de número de inscrições ou de falta de qualidade. Nesses casos, os recursos previstos de premiação retornam ao Fundo Municipal de Cultura para uso do segmento de Cine Foto Vídeo.

7.8 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

7.9 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2018.

Fernando Durante
Presidente
Fundação Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Política Cultural



ANEXO I

Datas importantes

Inscrições	01 a 10 de agosto 2018
Homologação	Até 13 de agosto de 2018
Prazo para recursos	17h do dia 15 de agosto de 2018
Avaliação dos recursos	Até 17 de agosto de 2018
Divulgação dos premiados	Até 31 de agosto de 2018
Pagamento do prêmio	Até 21 de setembro de 2018